

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 019-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pelo Sr. **VINÍCIUS JOSÉ BRAVO**, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras, conforme Decreto nº 30.721/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, 05.898.736/0001-42, com sede na Estrada Ayrton Senna da Silva, n.º 2000, Barramares, Vila Velha/ES, CEP 29124-386, representada pelo(a) Sr. PATRICK GUEDES PEDRONI, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo n.º 9776/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 019-OBR/2024.

1.1. Constitui objeto do contrato nº 019-OBR/2024, a Obra de reforma do campo de futebol, com construção de vestiários e arquibancada, localizado no bairro Bela Vista, Colatina/ES

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - **PRORROGAR** os prazos de:

- a) **EXECUÇÃO** por mais **60 (sessenta) dias**;
- b) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

Não há.

CLÁUSULA QUARTA – Dos novos prazos.

5.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 23/06/2025.

CLÁUSULA QUINTA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 019-OBR/2024.

7.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 21 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

Município de Colatina/ES

CONTRATADA

VITAE ENGENHARIA
E MEIO AMBIENTE LTDA